



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 072/2025.

Fundão/ES, em 16 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de maio do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis propôs as **Indicações nº 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122/2025**, conforme copia que segue em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR

CORREA:8280947
0782

Assinado de forma digital por
VILCIMAR CORREA:82809470782
Dados: 2025.05.16 16:57:09 -03'00'

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Fundão - ES





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 118 /2025.

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o setor competente do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a roçada do mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo (Caminhos do Campo), bem como para que faça o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da referida via".*

'EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que acione, urgentemente, o setor competente do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a roçada do mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo (Caminhos do Campo), bem como para que faça o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da referida via.**

Após alguns pedidos de proprietários rurais da comunidade do Encruzo, estive *in loco*, e verifiquei a premente necessidade de roçar o mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo, construída pelo Governo Estadual através do "Programa Caminhos do Campo" já há alguns anos, bem como fazer o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da mencionada via.

A realização desses serviços é de suma importância, pois, dará mais visibilidade aos motoristas que trafegam diariamente na aludida via, evitando assim possíveis acidentes.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de maio de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 116/2025

“A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantar uma especialidade de teleconsulta na localidade no Distrito de Praia Grande, município de Fundão/ES.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm.º Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA ESPECIALIDADE DE TELECONSULTA NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

A implantação desse serviço é fundamental para fortalecer o atendimento a saúde no distrito de Praia Grande com acesso a consultas especializadas por meio da telemedicina. A implantação desse atendimento no distrito de Praia Grande permitirá maior agilidade no diagnóstico, continuidade no acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, além de ampliar a capacidade de atendimento da rede básica de saúde.

A teleconsulta é uma ferramenta moderna e eficaz, que fortalece a atenção primária, melhora a resolutividade das unidades de saúde e garante aos moradores um serviço humanizado, acessível e com qualidade.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 09 de MAIO de 2025.

ÂNGELA MARIA COUTINHO PEREIRA

Vereadora do Município de Fundão (PARTIDO PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 115 /2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza do rio na cabeceira da ponte que dá acesso ao bairro Orly Ramos e aos demais bairros de Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA LIMPEZA DO RIO NA CABECEIRA DA PONTE QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO ORLY RAMOS E AOS DEMAIS BAIRROS DE FUNDÃO/ES.**

Atualmente, observa-se um acúmulo excessivo de vegetação nas margens, com mato avançando em direção a calçada, o que compromete a passagem dos pedestres, podendo favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar impressão e abandono.

A intervenção é necessária para garantir segurança, acessibilidade e bem-estar aos moradores que utilizam diariamente esse acesso.

Contando com a atenção da Administração Municipal, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Maio de 2025.

Leonardo da Silva Rodrigues.
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

INDICAÇÃO CMF Nº 112 /2025

"O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de providenciar a retirada do poste localizado no meio da via pública na Rua do Matadouro, em Fundação Sede."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A RETIRADA DO POSTE LOCALIZADO NO MEIO DA VIA PÚBLICA NA RUA MATADOURO, EM FUNDAÇÃO SEDE.**

A permanência do referido poste em local inadequado compromete a segurança de motoristas e pedestres, além de dificultar a circulação e o ordenamento do tráfego na região. A retirada e o reposicionamento do equipamento são medidas necessárias para garantir mais segurança, organização e mobilidade para a população.

Certo da atenção do Poder Executivo, renovo votos de estima e consideração.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 09 de MAIO de 2025.

~~VILCIMAR CORREA~~

Vereador do Município de Fundão (PARTIDO SOLIDARIEDADE)



